



## **36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

**BRASÍLIA - DF, 17 DE JULHO DE 2014**

### **ATA**

1 **Início: 18h30 –17/07/2014. Término: 22h. PRESENCAS: 1.1) CONSELHEIROS:** Daniel Gonçalves Mendes,  
2 Alberto Alves de Faria, Tony Marcos Malheiros, Gunter Kohlsdorf, Carlos Madson Reis, Antônio Menezes  
3 Junior, Aleixo Anderson Furtado, Ricardo Reis Moreira, Francisco Ricardo Costa. **Justificativas:** Sérgio  
4 Brandão, Ana Maria Labarrere, Igor Soares Campos. **Convidados:** Elza Kunze Bastos, representante  
5 SINARQ-DF, José Manoel Morales Sánchez, diretor da FAU/UnB, Profª Cláudia Naves David Amorim,  
6 Vice-diretora da FAU/UnB **Licenciada:** Neusa Cavalcanti. **1.2) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Daniela  
7 Borges dos Santos, Alessandro Viana, Marcos Aurélio, Anderson Viana, Cristiano Ramalho, Luciana  
8 Vieira. — **ITEM 1 – Informes** – O Presidente Alberto de Faria apresentou o diretor da Faculdade de  
9 Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília – FAU/UnB – José Manoel Morales Sanches. Foi  
10 constituída uma comissão eleitoral com cinco membros indicados pelos conselheiros para elaboração do  
11 Regimento Eleitoral e do seu respectivo calendário. O Presidente ressaltou a boa repercussão do  
12 seminário a respeito da NBR 16.280/2014 da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata  
13 de reformas de edificações, estabelecendo sistemas de gestão e requisitos de processos, projetos,  
14 execução e segurança das reformas. A principal novidade é que todas as reformas deverão passar pelo  
15 crivo de um arquiteto ou engenheiro. O evento contou com a ação conjunta do Sindicato dos  
16 Condomínios com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF) e o  
17 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU-DF). O Presidente agradeceu a presença  
18 do conselheiro Ricardo Reis como palestrante do seminário. Informou que o Presidente do CAU/BR,  
19 Haroldo Pinheiro, esteve presente na última Reunião Plenária e debateu a respeito das ações que  
20 envolvem as atribuições exclusivas dos arquitetos: a ação do Sindicato dos Engenheiros, por exemplo,  
21 dificultou a execução da resolução nº 51/2013 do CAU/BR e determinou que fosse realizada uma  
22 reunião conjunta entre o CAU/BR, os CAUs/UFs, o CREA e o CONFEA, marcada para os dias 24 e 25 de  
23 julho de 2014. O Presidente Alberto de Faria também informou que esteve presente em uma banca de  
24 ensaio teórico na FAU/UnB: o aluno do curso de Arquitetura, Erick Welson Basílio Mendonça,  
25 apresentou um estudo feito sobre o grau de implementação da Lei de Assistência Técnica nº  
26 11.888/2008. O trabalho levou o título “Arquitetura onde ela também precisa estar”. O estudante foi  
27 convidado para expor o projeto na próxima Reunião Plenária. A conselheira Elza Kunze anunciou que a  
28 partir do dia 30 de julho o Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal mudará sua sede para o Deck  
29 Norte na Península Norte, SHIN CA 1 Lote A Sala 123. Essa mudança ocorreu em razão da expulsão do  
30 Sindicato do prédio da quadra 516 norte. Outro tópico foi a mostra de Arquitetura 2014, que



## **36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

**BRASÍLIA - DF, 17 DE JULHO DE 2014**

31 apresentará projetos desenvolvidos em trabalhos finais de Graduação dos cursos de Arquitetura e  
32 Urbanismo do Distrito Federal. A mostra ocorrerá no Casa Park e a conselheira Elza convidou os alunos  
33 da UnB, através do seu coordenador, para que participem. O Seminário para discussão do salário  
34 mínimo profissional não teve continuação. **ITEM 2- Execução do Hino Nacional; ITEM 3 – Continuação**  
35 **do Item de Informes** – O conselheiro Ricardo Reis frisou a importância da mostra de Arquitetura para  
36 elevação da qualidade dos trabalhos de graduação dos alunos participantes; ressaltou também a  
37 necessidade de participação da Universidade de Brasília na mostra, tendo em vista a sua relevância e  
38 valor para o cenário acadêmico da cidade. Com relação ao Seminário sobre a NBR 16.280/2014 da ABNT,  
39 o conselheiro relatou a sua experiência positiva ao ser palestrante e o alto grau de dificuldade e  
40 curiosidade que os síndicos têm a respeito da norma. A Diretora- Geral Daniela Borges dos Santos  
41 comunicou a vasta procura dos síndicos ao CAU/DF para sanar dúvidas a respeito da norma da ABNT  
42 NBR 16.280/2014. Informou que ocorreram as reuniões do 3º encontro do CAU, que será adiado; foram  
43 contratados profissionais para captação de patrocínio e gerenciamento do evento. O local para sua  
44 realização ainda está sendo estudado e será divulgado posteriormente. Foram contratados novos  
45 funcionárias para o quadro de pessoal do CAU/DF, um advogado e um assistente administrativo. O  
46 agente de fiscalização Anderson Schneider relatou o envolvimento do departamento de fiscalização com  
47 as ações de preparação de dados e indicadores para a reunião do segundo ponto de controle do  
48 planejamento estratégico. Anderson também destacou o retorno que a NBR 16.280/2014 tem gerado: o  
49 CAU/DF está sendo muito procurado para responder questionamentos com relação à norma. A área de  
50 fiscalização já oficiou 73 síndicos, apresentando o CAU/DF e esclarecendo suas dúvidas. Também foram  
51 oficiados vários órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF) no que concerne à apresentação, funções  
52 do CAU/DF e à necessidade de regularização dos profissionais que trabalham nesses órgãos. Houve uma  
53 reunião com a Secretaria de Planejamento do GDF com a intenção de elaborar Registros de  
54 Responsabilidade Técnicas (RRTs) de cargo-função de onze profissionais da referida Secretaria. Com  
55 relação às ações de fiscalização, foram emitidos quinze ofícios solicitando informações e  
56 pronunciamentos de profissionais, relacionados aos temas da Comissão de Ética e denúncias. Foram  
57 lavrados nove relatórios de fiscalização, que se tornaram sete notificações preventivas, as quais, por sua  
58 vez, aguardam respostas. Entre as ações de fiscalização mais relevantes, podem ser citadas: 1) Ação no  
59 condomínio Acqua Village em Águas Claras com 960 unidades. As obras de fechamento das varandas  
60 estavam sendo executadas a partir de um desenho de uma vidraçaria. O síndico do condomínio foi  
61 oficiado e notificado pessoalmente, com o seu compromisso de contratar um profissional para devida



## **36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

**BRASÍLIA - DF, 17 DE JULHO DE 2014**

62 regularização; 2) O profissional contratado não estava em dia com o CAU/DF, devendo as duas últimas  
63 anuidades. Ele foi notificado e o setor aguarda resposta; 3) O setor de fiscalização foi alertado sobre  
64 uma reforma no piso superior do Touring Club. Os agentes de fiscalização estiveram presentes no local  
65 da obra e constataram as irregularidades. O empreiteiro foi notificado e os agentes explicaram a  
66 respeito da existência do CAU/DF e da conseqüente necessidade de registro da obra junto ao Conselho.  
67 Foi observado, também com referência à mesma reforma, que o responsável técnico pela execução da  
68 obra era um arquiteto, cujo registro não foi encontrado no SICCAU. O profissional foi notificado. A  
69 gerente da área técnica, Luciana Vieira, informou sobre a contratação da nova funcionária, Gabrielle  
70 Cruvinel, e dos estagiários. Dessa forma a equipe da área técnica fica composta por dois funcionários  
71 efetivos, dois estagiários e um terceirizado. Foi realizada uma força-tarefa que conseguiu reunir esforços  
72 da equipe para atualizar todos os serviços que estavam atrasados, como 106 cancelamentos de RRTs.  
73 Outros trabalhos realizados pelas áreas de atendimento e técnica foram: 236 consultas técnicas por e-  
74 mail; entre 4 e 5 atendimentos presenciais por dia; entre 18 e 20 ligações por dia; 360 consultas de  
75 profissionais/empresa/RRT; 11 registros de empresa; 24 registros de profissionais; 38 biometrias; foram  
76 diligenciados novamente 365 RRTs extemporâneos, sendo 36 regularizados. Os serviços estão em dia e  
77 as demandas são respondidas rapidamente. A nova funcionária do CAU/DF, advogada Karla Dias,  
78 apresentou-se e revelou suas expectativas e considerações a respeito de sua nova função. **ITEM 4 –**  
79 **Cadastramento das Instituições de Ensino** – O Presidente Alberto de Faria relatou que já foram  
80 estabelecidas algumas ações para que o cadastramento das instituições de ensino fosse atualizado,  
81 como reuniões com os coordenadores dos cursos. O CAU/DF procura sempre atuar divulgando o  
82 Conselho, informando aos alunos sobre o curso de Arquitetura e Urbanismo, atribuições do arquiteto e  
83 condições de registro. O diretor da FAU/UnB, professor Sanchez, e a professora Claudia Amorim, vice-  
84 diretora da FAU, estavam presentes na reunião para discussão de uma forma de cadastro mais eficiente  
85 e na qual todas as instituições participem. O conselheiro Gunter Kohlsdorf refletiu a respeito do dever  
86 do CAU/BR, que, de acordo com o Art. 4º da lei 12.378/2010, “Organizará e manterá atualizado cadastro  
87 nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos  
88 oferecidos e os projetos pedagógicos”. Aproveitou para discutir a referida lei, levantando alguns pontos  
89 ambíguos e fazendo sugestões. José Manoel Morales Sanchez agradeceu o convite feito pelo CAU/DF e  
90 disse acompanhar desde o início a sua criação. Relatou a sua trajetória como engenheiro e diretor na  
91 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UnB e explicou o funcionamento, as dificuldades e o histórico  
92 de criação do curso. O coordenador comentou que os professores têm autonomia e que não são



## **36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

**BRASÍLIA - DF, 17 DE JULHO DE 2014**

93 obrigados a realizarem o cadastro no CAU/DF, e que uma solução seria a criação de uma lei federal para  
94 impor o registro. Outro questionamento foi sobre a lista dos formandos. Na FAU, não há como ser  
95 disponibilizada uma lista dos formandos pelo coordenador; esta lista encontra-se apenas no Posto  
96 Avançado da Secretária de Administração Acadêmica – SAA. O professor disse também que apoia o CAU  
97 em todas as suas decisões, e que enviou um relatório sobre o andamento da disciplina “Prática  
98 Profissional” para os conselheiros. A disciplina é importante para o desenvolvimento acadêmico dos  
99 alunos e foi colocada como “optativa recomendada” no sistema de matrícula. Foi proposto ao CAU/DF  
100 que realize a contagem dos professores da Universidade, para saber a porcentagem dos que têm  
101 registro no Conselho. José Manoel Morales Sánchez relatou que alguns professores criticam a exigência  
102 de elaborar uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para serem coordenadores de curso, e  
103 que esta exigência dificulta as relações entre o Conselho e a comunidade acadêmica. Os docentes  
104 sentem-se mais confiantes pela comunicação aberta que o CAU proporciona. A vice-diretora da FAU,  
105 Cláudia Amorim, reiterou a posição de apoio ao CAU/DF do professor José Manoel. Existem professores  
106 que nunca exerceram a profissão de arquitetos, seguindo apenas a trajetória acadêmica e de pesquisa;  
107 por isso a maioria deles não acha necessário criar um registro no Conselho. Em outros Países, a  
108 trajetória acadêmica é dissociada da inscrição em conselhos regionais: se o profissional não quiser, não  
109 é preciso obter um registro. Cláudia Amorim apoia esse ponto de vista e não se sente à vontade para  
110 exigir o registro dos professores. A coordenadora da diretoria colegiada do Sinarq-DF, Elza Kunze,  
111 expôs que as universidades não têm filiado-se ao Sindicato dos Arquitetos. Argumentou que essa  
112 situação é muito grave, visto que a filiação só beneficia a categoria, auxiliando na progressão de  
113 carreira. O registro no CAU/DF dá o Acervo Técnico e a comprovação do tempo de serviço do  
114 profissional para fins de percepção de benefícios, além de defendê-lo. Na realização do curso de  
115 exercício profissional, a conselheira pôde perceber o desconhecimento dos alunos de arquitetura sobre  
116 o exercício da profissão e sobre a legislação. O aluno conclui a Universidade apenas com conhecimento  
117 teórico e nenhum conhecimento da prática profissional. O conhecimento da prática é essencial, já que a  
118 maior parte dos arquitetos atua na esfera privada. O conselheiro Antônio Menezes Júnior  
119 cumprimentou os convidados e criticou a Universidade de Brasília enquanto sistema: os seus docentes  
120 não deveriam ter dúvidas quanto à realização do registro, independentemente de terem exercido a  
121 profissão ou não. Mas existem outros problemas maiores a serem resolvidos, como o fato de ser uma  
122 organização muito fechada e atrasada em termos de interatividade. É necessário que os profissionais  
123 sejam mais simpáticos à causa e trabalhem em prol do CAU/DF. O conselheiro sugeriu também a



## **36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

**BRASÍLIA - DF, 17 DE JULHO DE 2014**

124 realização de um debate para discutir as possíveis causas da falta de registro dos professores no  
125 conselho e seminários para discussão da prática profissional.

126 O professor José Manoel Morales Sanchez apoiou a ideia da realização de seminários e palestras e  
127 sugeriu a criação de um exame de ordem para unificar o processo de entrada no mercado de trabalho.

128 O conselheiro Ricardo Reis Meira identificou que há um impasse legal para o registro dos  
129 coordenadores, apesar da demanda do CAU para que ocorra esse registro. O conselheiro Aleixo

130 Anderson Furtado agradeceu a oportunidade de estar presente na Plenária. Sugeriu que poderiam ser  
131 firmados convênios entre os cursos de pedagogia e arquitetura para melhorar o desempenho

132 acadêmico. Propôs também uma segunda disciplina optativa recomendada para o curso de arquitetura  
133 e urbanismo da Universidade de Brasília, discutindo a formação e inclusão dos profissionais estudantes

134 no mercado de trabalho. O conselheiro criticou o fato de não serem procurados profissionais mais  
135 renomados para darem aulas na UnB. Seria importante contratar docentes com mais experiência em

136 projetos; e isso não ocorre, pois, na maioria das vezes, eles seguem apenas carreira acadêmica. O  
137 processo de seleção é engessado devido à exigência de concurso público, o que faz com que os

138 profissionais que trabalhem na área privada não tenham interesse em participar. O Ministério da  
139 Educação estabeleceu as condições nas faculdades particulares para que professores de ofício possam

140 atuar: não basta ser formado no curso, o professor tem que ter mestrado. Foi Criado pela Coordenação  
141 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), fundação do Ministério da Educação (MEC), o

142 mestrado profissional, que equivale ao mestrado acadêmico. O conselheiro Aleixo sugeriu que o CAU/DF  
143 ajude a incentivar a realização do mestrado profissional nas universidades. O conselheiro Tony Malheiros

144 reforçou a abrangência da lei, que solicita que somente o coordenador seja registrado. O conselheiro  
145 Ricardo Costa lembrou sua passagem pela Universidade de Brasília e expressou seu pesar pela

146 situação que ocorre com o Conselho. Relatou que está sendo positivo ministrar as aulas de prática  
147 profissional, e ressaltou a importância do reconhecimento do CAU para a arquitetura. O conselheiro

148 Tony Malheiros criticou os professores da Universidade que nunca realizaram projetos na prática. **ITEM 5**  
149 – **Leitura e Aprovação das Atas** – O Presidente Alberto de Faria consultou os conselheiros a respeito da

150 existência de possíveis modificações na Ata da 34ª Sessão Plenária. Foram sugeridas algumas correções  
151 ortográficas, sendo a Ata aprovada por unanimidade com uma abstenção do Conselheiro Aleixo

152 Anderson Furtado. **ITEM 6 – Regimento Eleitoral**- O Presidente Alberto de Faria expôs que o Regimento  
153 Eleitoral recebido do CAU/BR estabeleceu algumas datas e determinou a criação de uma Comissão

154 Eleitoral para o Conselho. Informou que a Resolução nº 81/2014 aprovou o Regulamento Eleitoral e o



## **36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

**BRASÍLIA - DF, 17 DE JULHO DE 2014**

155 calendário eleitoral de 2014. Entre as regras da Resolução, podem ser citadas: o mandato de três anos e  
156 o processo eleitoral deverá ser conduzido por uma Comissão Eleitoral Nacional, uma Comissão Eleitoral  
157 para as instituições de ensino e por Comissões Eleitorais das Unidades da Federação, estas últimas  
158 devendo ser compostas por no mínimo três e no máximo cinco arquitetos regularmente registrados e  
159 inscritos. Era necessário fazer a escolha da Comissão Eleitoral do Distrito Federal. O Sindicato dos  
160 Arquitetos e o Instituto de Arquitetos do Brasil indicaram alguns nomes para compor a Comissão:  
161 Arquiteto João Gilberto de Carvalho Acioli; Assessor Fábio Cardoso Fuzeira; Werton Augusto Benevides  
162 Júnior; Arquitetos Nelton Keti Borges e Nival Junte Gosh. O Presidente consultou os conselheiros a  
163 respeito das indicações, as quais foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 7 – Assuntos Gerais-** O  
164 conselheiro Carlos Madson discutiu o caso da fiscalização das obras no Touring Club, mencionado  
165 anteriormente. O DFTrans, responsável pela obra, foi notificado para apresentar os respectivos projetos,  
166 e a construção foi suspensa. O Ministério Público também foi acionado. O diretor do DFTrans esteve  
167 com o conselheiro e reconheceu os erros. Na parte inferior do Touring Club foi instalado um terminal de  
168 ônibus provisório que atende ao entorno; a decisão foi de mantê-lo, visto que a população será  
169 prejudicada caso seja retirado. O prédio do Touring Club deveria ter uma função social e cultural, e é  
170 isso que está sendo buscado através das ações do CAU. O Presidente Alberto de Faria anunciou que foi  
171 convidado, juntamente com o Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), Thiago de Andrade,  
172 pelo vice-governador, para participar de uma homenagem ao arquiteto Lelé. Durante a reunião o  
173 arquiteto Thiago de Andrade apresentou a sugestão de que o Governo do Distrito Federal patrocine a  
174 exposição da obra do arquiteto Lelé, montada pelo Museu da Casa Brasileira. O conselheiro Aleixo  
175 Furtado avisou que o IAB realizará um almoço de debate sobre Brasília no dia 18/07/2014 na sede  
176 campestre. Todos os arquitetos estão convidados a participar. **ITEM 8 – ENCERRAMENTO** - O Presidente  
177 Alberto de Faria agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a  
178 tratar, às 22:00h, declarou encerrada a sessão plenária, da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília (DF), 17 de julho 2014.

Arq. Ricardo Reis Moreira  
Conselheiro Titular

Arq. Alberto Alves de Faria  
Presidente



# CAU/DF

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Distrito Federal

## **36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

BRASÍLIA - DF, 17 DE JULHO DE 2014

Arq. Aleixo Anderson Furtado  
Conselheiro Titular

Arq. Tony Malheiros  
Conselheiro Titular

Arq. Francisco Ricardo Costa Pinto  
Conselheiro Suplente

Arq. Gunter Kohlsdorf  
Conselheiro Titular

Arq. Antônio Menezes Júnior  
Conselheiro Suplente

Arq. Carlos Madson  
Conselheiro Titular

Arq. Daniel Gonçalves Mendes  
Conselheiro Suplente